



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Terça-feira – 19 de novembro de 2023 – Ano II – Edição nº 85

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 031/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA N° 031 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a concessão de gratificação para o seguinte funcionário da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, com a respectiva porcentagem:

- I. VALÉRIA FRANÇA REIS DE OLIVEIRA, 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos/BA, 01 de novembro de 2024.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente